



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

,Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 11 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre permissão administrativa para o taxista Adriano Lopes da Silva estacionar veículo de aluguel modalidade - **TÁXI** em Ponto de Táxi nº **02**, situado na Praça Ex- Combatentes de 32, Centro, neste município”.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida autorização administrativa para o taxista permissionário Adriano Lopes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 47.382.902 SSP/SP e do CPF nº 403.488.928-45, residente e domiciliado na Estrada Vicinal Osvaldo de Paula Cardoso, nº 09, Bairro dos Macacos, Silveiras/SP, inscrito no cadastro do **ISSQN** sob o nº 200723, na categoria automóvel de aluguel (Táxi), para estacionar veículo de aluguel de sua propriedade, da marca **GM** modelo **Celta 2P LIFE** placas **EIM3487**, de cor **prata**, ano de fabricação **2010** e modelo **2011**, movido a **álcool/gasolina**, chassi **9BGRZ08F0BG260312**, no **Ponto de Táxi nº 02**, localizado na **Praça Ex-Combatentes de 32**, Centro, neste município, permissão esta a vigorar até a data de 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 30 de janeiro de 2023.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor Gabinete